



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 08/86

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 27 de junho de 1.986, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

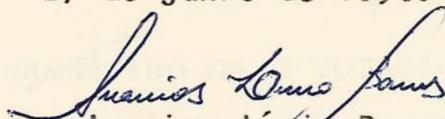
Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº/86, de 10 de março de 1.986, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Tendo em vista o que dispõe o artigo anterior, fica restaurada, em sua totalidade, a Resolução desta Edilidade de nº 01/86, de 23 de janeiro do corrente ano.

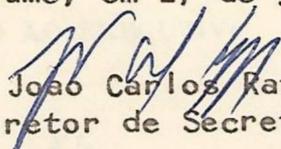
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

27 de junho de 1.986


- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa / da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 27 de junho de 1.986.


- João Carlos Ratti -
Diretor de Secretaria